

274/2013

INDICAÇÃO

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

INDICA ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de realizar o Recapeamento da Pavimentação Asfáltica das seguintes Ruas:**

- **Rua 04 (quatro), no trecho compreendido entre as Ruas 23 e 27, no Bairro Bela Vista;**
- **Rua 06(seis), no trecho compreendido entre as Ruas 23 e 29, no Bairro Bela Vista;**
- **Rua 23 (vinte e três), no trecho compreendido entre as Ruas 02 e 06, no Bairro Bela Vista;**
- **Rua 25 (vinte e cinco), no trecho compreendido entre as Ruas 02 e 06, no Bairro Bela Vista.**
- **Rua 29 (vinte e nove), no trecho compreendido entre a Rua Perimetral Leste e Rua 04 no Bairro Bela Vista;**

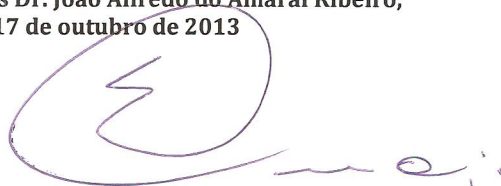
JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se justifica, tendo em vista o estado de deterioração em que se encontra referidas vias, pois com a ação do tempo e o elevado tráfego de veículos, a pavimentação asfáltica vem-se deteriorando gradativamente, ocasionando buracos, que consequentemente interferem no trânsito de veículos.

Moradores daquelas imediações demonstram insatisfação com as condições do asfalto e solicitam uma solução para o problema.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de outubro de 2013



EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR DO PPS

